

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E EMPREGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Responsável pela Demanda:

Mariana Lima de Oliveira Borgneth

1. Objeto:

Locação do imóvel, de propriedade da locadora, localizado na Avenida 06, Quadra 33, Bacaba, onde funcionará a Casa Abrigo.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A locação do imóvel situado na Avenida 06, Quadra 33, Bacaba, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo, é justificada por uma série de fatores essenciais que atendem às necessidades específicas deste tipo de serviço público. O imóvel escolhido dispõe de características adequadas para acolher de forma segura e confortável indivíduos em situação de vulnerabilidade, oferecendo espaços amplos e adaptados para o atendimento integral dos moradores, incluindo áreas de convívio, dormitórios, banheiros, e outras dependências necessárias para garantir a privacidade e o bem-estar dos acolhidos.

Além das características físicas, a localização do imóvel é estratégica. Situado em uma região que permite fácil acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transporte, facilita tanto a logística de operação da Casa Abrigo quanto o acesso dos acolhidos a programas e serviços de reintegração social e assistência. Esta acessibilidade é crucial para a reintegração dos indivíduos à sociedade e para o acesso às redes de apoio necessárias durante o período de acolhimento.

Outro ponto relevante é a inexistência de imóveis públicos adequados disponíveis para essa finalidade específica. A escassez de opções que reúnam todas as condições necessárias torna a locação do imóvel privado a opção mais viável para o atendimento imediato das necessidades da Casa Abrigo. Ademais, o custo associado à locação deste imóvel é justificado pelo seu potencial de prover um ambiente seguro e adequado, essencial para a eficácia das políticas públicas de assistência social.

Portanto, a decisão de locar este imóvel para o funcionamento da Casa Abrigo não apenas atende às demandas operacionais e estruturais da Secretaria responsável, mas também se alinha ao compromisso do município de garantir a proteção e o cuidado de seus cidadãos mais vulneráveis, reforçando a rede de segurança social da região. Esta

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA

CNPJ 06.441.430/0001-25 – (99) 3541-2197

gabinete@balsas.ma.gov.br



PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E EMPREGO

ação reflete o objetivo maior de promover a dignidade humana e o direito à proteção social, fundamentos esses que são pilares da política de assistência social da cidade.

3. Quantidade de Serviço ou Produtos a Serem Adquiridos:

Não se aplica a aquisição de serviços ou produtos adicionais nesta demanda, pois o objeto é exclusivamente a locação de um imóvel apropriado para armazenamento dos produtos já em posse da administração.

4. Previsão de Data em que Deve Ser Iniciada a Locação:

A locação do imóvel deve ser iniciada imediatamente após a conclusão do processo de seleção e formalização do contrato, com previsão para o início no mês de maio de 2024. Este prazo é essencial para garantir a continuidade das operações administrativas sem interrupções.

5. Indicação do Servidor ou Servidores para Compor a Equipe:

A elaboração dos Estudos Preliminares e, se necessário, a fiscalização do contrato serão responsabilidades atribuídas a:

Estudos Preliminares e Termo de Referência: Raimundo Almeida Resende, Mat. 3518-2.

Fiscalização do Contrato: Edilene Borges de Paiva, Mat. 6455-1, será responsável pela fiscalização do contrato de locação, assegurando que os termos acordados sejam cumpridos e que o imóvel selecionado atenda às necessidades operacionais da Prefeitura durante o período de locação.

Balsas/MA, 29 de Fevereiro de 2024.



Mariana Lima de Oliveira Borgneth

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego